

DECRETO Nº 53
de 14 de AGOSTO de 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 36.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1661, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
15.452.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Adiciona: 36.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999.9999 - 9999.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
9.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Reduz: 36.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 14 DE AGOSTO DE 2024.

OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653

Assinado de forma digital por
OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653
Dados: 2024.09.25 19:13:51
-03'00'

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO